

PORTARIA Nº 185 DE 21 DE DEZEMBRO 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2012/310256; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 65 de 21 de dezembro 2018
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas apurar extravio de medicamento na Farmácia Central do HRAS, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1; Odivaldo Viana Tavares, Motorista (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.
DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396424

PORTARIA Nº 192 DE 21 DE DEZEMBRO 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/259440; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 75 de 21 de dezembro 2018.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas a extravio de bem público – “monitor Multiparâmetros da UCI”, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. Requerido pelo setor de Patrimônio HRAS.
CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores; Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1; Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula 57205450-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.
DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396459

PORTARIA Nº 186 DE 21 DE DEZEMBRO 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2015/179612; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 68 de 21 de dezembro 2018.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas a pedido de pagamento por serviços prestados ao HRAS no valor de R\$ 25.185,79, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994 requerido pela Empresa Delville Comércio.
CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores: Márcia Cristina do Nascimento Aires, Agente Administrativo, Matrícula 54191840-1; Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula 57205450-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência da primeira, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396581

PORTARIA Nº 179 DE 21 DE DEZEMBRO 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/414870 e anexo 2016/395797; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 61 de 21 de dezembro 2018
RESOLVE:
I- DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades relacionadas à possível abandono de cargo, nos termos do Artigo 190, inciso II, art. 178, inciso IV da Lei Estadual nº 5.810/1994, imputadas ao servidor Maria do Carmo Amaral dos Santos, Datilógrafo, matrícula nº 87700-1.
II- CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores: Paulo Sérgio Barbosa Pinto, Agente Administrativo, 57194732-1; Aurea Ribeiro Barbosa, Agente Administrativo 54194712-1; Anderson Matos Siqueira, Agente Administrativo, 57173268-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.
III- DELIBERAR à Comissão Processante poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396415

PORTARIA Nº 184 DE 21 DE DEZEMBRO 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2012/282325; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 64 de 21 de dezembro 2018
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas à descumprimento das normas de segurança no Setor de radiologia do HRAS, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.
CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, Matrícula 57197538-1; Odivaldo Viana Tavares, Motorista (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.
DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396423

PORTARIA Nº 180 DE 21 DE DEZEMBRO 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2014/344433; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 62 de 21 de dezembro 2018;
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades relaciona-

das às faltas injustificadas no período de 12 meses, nos termos do Artigo 190, inciso III, art. 177, inciso I da Lei Estadual nº 5.810/1994, imputadas a servidora Joyce Ellen Nascimento Maia, Agente de Artes Práticas, matrícula nº 57205628-1.
CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores: Raimundo Wagner Corrêa Silva, Agente Administrativo, 57197577-1; Aurea Ribeiro Barbosa, Agente Administrativo 54194712-1; Nádia Cristina Lima Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 57194072 (Membra e Secretária), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.
DELIBERAR à Comissão Processante poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396416

PORTARIA Nº 187 DE 21 DE DEZEMBRO 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2015/179612; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 68 de 21 de dezembro 2018.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas a apurar servidor que saiu de férias sem que a portaria tivesse sido publicada, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. Em desfavor do servidor Paulo Sérgio da Silva Vilaça, Médico ortopedista e Traumatologista, Matrícula 5485606-3.
CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, Matrícula 57197538-1; Laudecy Amorim Pinto, Enfermeira, Matrícula 5105030-2; Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula 57205450-1 (Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.
DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396435

PORTARIA Nº 190 DE 21 DE DEZEMBRO 2018

A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015 e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2016/235396; CONSIDERANDO a solicitação na C.I nº 73 de 21 de dezembro 2018.
RESOLVE:
DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades relacionadas às “circunstâncias do atendimento prestado a menor gestante D.C.D.N. e morte de nascituro ocorrida em 29 de maio de 2016.”, nos termos do Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994. Requerida pela Gestão do HRAS.
CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores; Sílvia Regina Silva Pinto, Nutricionista, 57197538-1; (Presidente); Odivaldo Viana Tavares, Motorista, matrícula 57205450-1 (Membro e Secretário), para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.
DELIBERAR à Comissão Sindicância poderá dedicar exclusivamente aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 21/12/2018.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 396452